



CAMPINTEGRA

Associação para o Desenvolvimento Social e Ambiental

VISÃO

A CAMPINTEGRA pretende ser uma instituição de referência, no âmbito da habilitação e capacitação das pessoas com experiência de doença mental e/ou em situação de desvantagem psicossocial, na criação de oportunidades inclusivas para o exercício autónomo de uma plena cidadania.

MISSÃO

Desenvolvimento de projectos que visam a promoção da recuperação e autonomia de cidadãos em situação de desvantagem psicossocial, na comunidade e no contexto de trabalho.

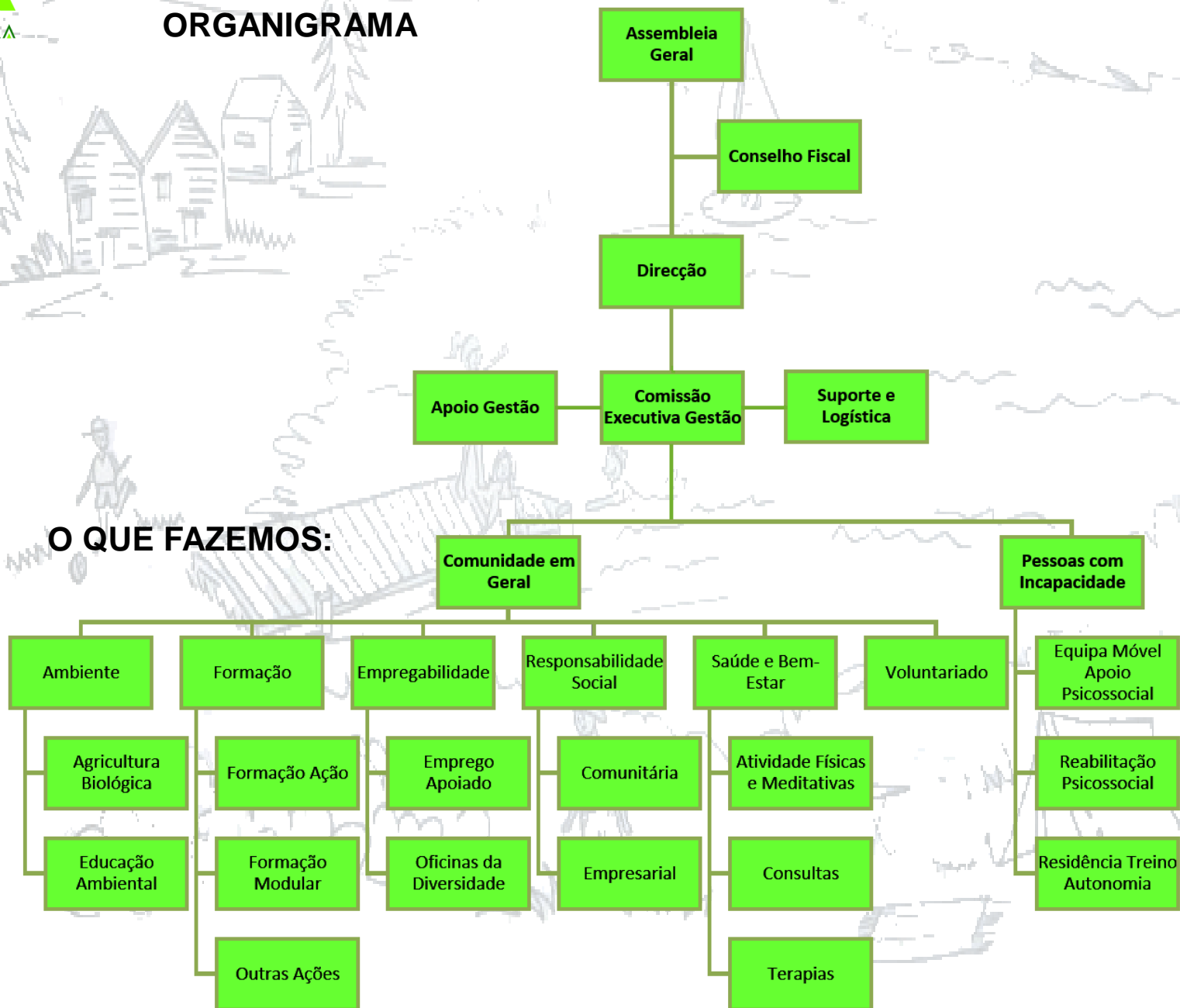
VALORES

Respeito | Inovação | Transparência | Responsabilidade | Confiança | Empreendedorismo

Pautando a sua atuação de acordo com a Carta de Princípios da RSOPT (Rede de Responsabilidade Social das Organizações) e a Carta Portuguesa para a Diversidade.



ORGANIGRAMA



PROJECTOS EM DESENVOLVIMENTO

Parque de Campismo

Unidade de turismo ecológico e responsável que integre profissionalmente pessoas em desvantagem psicossocial, contribuindo de forma relevante para a causa social e ambiental.

Centro Capacitação e Bem-Estar

Espaço para o desenvolvimento de atividades individuais e de grupo, regulares e pontuais, para a **CAPACITAÇÃO e BEM-ESTAR**, dos indivíduos, das famílias e das organizações.



YouTube



YouTube

Empowerment & Wellness Center (Centro de Capacitação e Bem-Estar)

Até junho de 2018, desenvolvemos o projeto Empowerment & Wellness Center (Centro de Capacitação e Bem-Estar), no Tagus Park (Oeiras), que cumpriu um sentido de inclusão que passou muito por, não segregar as pessoas com problemas de saúde mental das restantes, e criar um ambiente inclusivo onde se diminui o estigma associado a essas patologias e se criaram oportunidades.

Foi o primeiro do país a criar um ecossistema inclusivo, em que empresas, a comunidade e as pessoas com doença mental se reuniram em atividades comuns.



Feira da Diversidade

“Ser livre é conseguir flutuar entre a diversidade e a multiplicidade, sem perder a própria identidade.”

Dimos Iksilara

Pretendemos que esta iniciativa seja também um espaço / momento de interação entre a Comunidade e as Organizações Parceiras, nomeadamente, Empresas, Instituições da Economia Social, Entidades Representativas do Estado e Redes Nacionais de Responsabilidade Social.

O evento proporciona, também, a expressão de projetos nas mais diversas áreas, nomeadamente: economia circular, alimentação, ambiente, sustentabilidade, ecologia, música, dança, artesanato, palestras, networking com empresas, match entre parceiros, projetos de solidariedade social, saúde e bem-estar, recrutamento de RH, entre outros.



YouTube



Oficinas e Mercado da Diversidade

As "Oficinas da Diversidade" é um projeto gerido pela CAMPINTEGRA - Associação para o Desenvolvimento Social e Ambiental, em parceria com o COWORK LAB, que promove a EMPREGABILIDADE através do artesanato e de outros ofícios artísticos.

‘Pretendemos que as "Oficinas da Diversidade" permitam, simultaneamente, desenvolver competências, promover parcerias, criar oportunidades e gerar rendimento para pessoas em situação desvantagem.

O objetivo principal é criar as condições ideais para que artesãos e outros empreendedores possam desenvolver a sua atividade, tendo um espaço físico a baixo custo, onde produzam e comercializem os seus produtos.

As "Oficinas da Diversidade" também são um espaço de cowork que potencia o crescimento dos micro-negócios através de sinergias que geram parcerias e ideias para novos produtos.



COMO APOIAR

Todas as pessoas, entidades públicas ou privadas podem patrocinar eventos ou projetos promovidos pela Associação.

O valor do patrocínio é livre e os benefícios concedidos pelo apoio são evidenciados formalmente ao patrocinador, podendo, ainda, ser emitido um recibo de donativo ao abrigo da lei do mecenato*.

Os patrocínios e apoios recebidos, devendo ser transferidos para o IBAN: PT50 0035 0454 0000 4812 23023

Se precisar de ajuda, entre em contacto connosco. Estamos à sua inteira disposição.

ESTATUTO DA LEI DO MECENATO

Os apoios podem ser financeiros, em serviços ou em género e enquadram-se nas atividades de Mecenato Social, pelo que as entidades que apoiarem a instituição poderão beneficiar do estatuto do Mecenato Social, nos termos da lei. Se apoia esta iniciativa, terá interesse em conhecer o Estatuto da Lei do Mecenato:

*** Mecenato Social (pessoas coletivas e singulares)**

Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março (alterado pelas Leis 30-C/2000 e 30-G/2000, ambas de 29 de Dezembro).



CAMPINTEGRA

Associação para o Desenvolvimento Social e Ambiental



WWW.CAMPINTEGRA.PT



919393300



GERAL@CAMPINTEGRA.PT